



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Responsável pela demanda: **NELSON MOLINSKI MOREIRA SANTOS**

Matrícula: **22526**

E-mail: **asscultura@cacador.sc.gov.br**

Telefone: **(49) 2040-5600**

SÍNTESE DO PROCESSO

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e insumos de manutenção e apoio técnico , destinados à Banda Sinfônica Aurora			
Tipo de Item:	Tipo de Subitem:	Mês Desejado?	
(☒) Material	(☒) Permanente	() Janeiro	() Julho
() Serviço	() Consumo	() Fevereiro	(☒) Agosto
() Obra	() Continuado	() Março	() Setembro
() Soluções de TI	() Não Continuado	() Abril	() Outubro
() Permissão de Uso	() Soluções de TI	() Maio	() Novembro
		() Junho	() Dezembro
Finalidade:	Recurso Externo?	Grau de Prioridade:	Renova Contrato?
() Registro de Preços	(☒) Sim	() Baixa	() Sim
(☒) Contratação	() Não	() Média	(☒) Não
		(☒) Alta	
Valor Total Estimado:	R\$ 16.562,99 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)		

1. OBJETO DETALHADO

Trata-se da aquisição de **instrumentos musicais, acessórios e insumos de manutenção e apoio técnico**, destinados à Banda Sinfônica Aurora, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura do Município de Caçador/SC.

Os itens compreendem bens duráveis e de uso técnico especializado, caracterizados por adequada ergonomia, compatibilidade com os instrumentos já utilizados pelo grupo, e conformidade com as exigências de qualidade sonora e resistência ao uso contínuo em apresentações e ensaios.

Todos os produtos deverão ser entregues em **embalagem original de fábrica**, com identificação clara, estando **vedado o fornecimento de itens remanufaturados, recondicionados ou usados**. A **unidade de fornecimento** varia conforme o item (unidade, par ou caixa), conforme especificado na cotação e Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer **em remessa única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, na **Casa da Cultura de Caçador/SC**, durante o horário de expediente.

Todos os bens deverão contar com **garantia mínima legal de 90 (noventa) dias**, abrangendo vícios de fabricação e defeitos ocultos, sem ônus à Administração para troca ou substituição durante esse período.

Não há necessidade de instalação, suporte técnico ou treinamento para uso, dada a natureza dos produtos e a qualificação dos usuários.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR REFERENCIAL	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Bumbo de Marcha	8410	UN	2	R\$ 2.782,94	R\$ 1.391,47
2	Caixa de marcha	8410	UN	2	R\$ 3.640,86	R\$ 1.820,43
3	Slide whistle	8410	UN	1	R\$ 181,25	R\$ 181,25
4	Sleigh Bells	8410	UN	1	R\$ 196,00	R\$ 196,00
5	Carrilhão c/ estante	8410	UN	1	R\$ 724,47	R\$ 724,47
6	Caixa com 10 de palhetas para Clarinete	8410	CX	6	R\$ 1.819,95	R\$ 303,33
7	Caixa com 10 palhetas para Sax Alto	8410	CX	2	R\$ 392,04	R\$ 392,04
8	Caixa com 05 palhetas para Sax Tenor	8410	CX	2	R\$ 302,50	R\$ 302,50
9	Lubrificante para Vara de Trombone	8410	UN	6	R\$ 741,58	R\$ 123,60
10	Lubrificante para rotor	8410	UN	6	R\$ 811,08	R\$ 135,18
11	Lubrificante para Pistos	8410	UN	6	R\$ 778,76	R\$ 129,79
12	Luminárias para estante de partitura	8410	UN	30	R\$ 3.358,60	R\$ 111,95
13	Baqueta para Caixa	8410	PAR	4	R\$ 224,26	R\$ 56,06
14	Baqueta para Bumbo	8410	PAR	4	R\$ 93,81	R\$ 23,45
15	Pedal para Bumbo de Bateria	8410	UN	1	R\$ 514,90	R\$ 514,90
...						

2. NECESSIDADE DE AMOSTRAS

Não será exigida a apresentação de amostras.

3. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Considerando que a presente contratação se trata de dispensa de licitação por valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), e que a natureza e a complexidade do objeto não exigem a formação de equipe multidisciplinar, a instrução da demanda foi realizada individualmente pela servidora responsável, Raphaella Cangane da Silva Ferraz.

4. METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA DE PREÇOS E, SE NECESSÁRIO, JUSTIFICATIVA PARA A NÃO UTILIZAÇÃO DA PESQUISA NO PNCP

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, com base em três cotações obtidas diretamente com fornecedores especializados no ramo de instrumentos musicais e insumos correlatos, todos devidamente identificados no Apêndice A do Termo de Referência.

A metodologia adotada para definição do preço máximo aceitável foi a média aritmética simples entre os valores considerados válidos, após análise crítica dos orçamentos recebidos, tendo sido desconsideradas eventuais cotações que apresentassem valores discrepantes ou ausência de informações essenciais.

Considerando a especificidade do objeto, composto por itens musicais de uso técnico e marcas de referência com pouca recorrência em bases públicas de dados, não foi possível localizar referências válidas e atualizadas no Painel de Preços do Governo Federal ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Deste modo,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

a pesquisa com fornecedores locais e regionais foi o método mais adequado para aferir a estimativa de mercado.

A seleção dos preços observou os princípios da vantajosidade, economicidade e razoabilidade, com base em parâmetros técnicos previamente definidos, visando garantir compatibilidade entre custo, desempenho e durabilidade dos materiais adquiridos.

5. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇO

OR	NOME	CPF	MATRÍCULA	E-MAIL	FONE	CARGO
1	Raphaella Cangane da Silva Ferraz	109.65.716-99	20998	compras.esporte@cacador.sc.gov.br	49 9 8902-9732	Assistente Administrativo
...						

A equipe responsável pela pesquisa de preço deverá atentar para a utilização dos parâmetros do Artigo 2º da Instrução Normativa 05 de 27 de junho de 2014 e suas alterações.

Caçador, 24 de julho de 2025.

Raphaella Cangane da Silva Ferraz
Assistente Administrativo

Nelson Molinski Moreira Santos
Secretário de Cultur

Alencar Mendes
Prefeito Municipal